



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.728 DE 28 DE Maio DE 1985

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 17.500.000 (DEZESETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) PARA OS FINS QUE INDICA, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial adicional de cr\$ 17.500.000 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para execução do Projeto SANEBASE e que terá a seguinte classificação:

5.ª DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.9 Saneamento

13	Saude e Saneamento
1376	Saneamento
1376447	Abastecimento de Agua
4.1.1.0	Obras e Instalações
13764471.23	Execução de Obras de Implantação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de agua na cidade, Convenio com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente/SABESP-Projeto SANEBASE..... R\$ 17.500.000
	TOTAL DO CREDITO..... R\$ 17.500.000

ARTO 2º- O credito referido no artigo anterior será coberto com recursos recebidos pela Prefeitura, por repasse da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

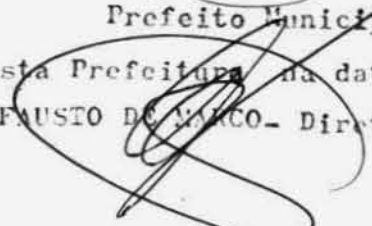
ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 28 DE Maio DE

1985.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo